

PROPOSTA A REUNIÃO DE CÂMARA

Proposta nº 530-2022 [DED]

Pelouro: **Educação**



Assunto: **Projeto "A Voz dos Jovens" – Documento apresentado no VIII Fórum e implementação de uma Assembleia Municipal de Delegados e Subdelegados de Turma, do Ensino Secundário das Escolas Públicas e Privadas de Cascais**

Considerando que:

- a) A Câmara Municipal de Cascais, através da Divisão de Planeamento e Gestão de Rede do Departamento de Educação, desenvolve desde 2017, o projeto "**A Voz dos Jovens**" que, no presente ano letivo, conta com a participação de alunos do ensino secundário de sete agrupamentos de escolas públicas e de quatro escolas privadas;
- b) São objetivos estratégicos do projeto:
 - i. Fazer da escola um local de assunção e de aprendizagem do conceito de cidadania plena e da democracia (Representativa, Participativa e Colaborativa)
 - ii. Fomentar a participação dos alunos no futuro coletivo e adquirir hábitos de participação democrática e de debate de ideias;
 - iii. Incorporar a perspetiva dos estudantes nas políticas municipais;
 - iv. Aproximar "a voz dos jovens" aos decisores políticos;
- c) Este projeto, que tem por base uma efetiva articulação entre as escolas que aderem ao projeto, enquadra-se em três documentos orientadores:
 - **Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania** - Necessidade de articulação com *stakeholders*, nomeadamente autarquias, capazes de gerar sinergias locais que, de forma contextualizada, contribuam para o desenvolvimento de experiências reais de participação e de cidadania;
 - **Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória** – Educação em que os alunos constroem e sedimentam uma cultura científica e artística de base humanista. E para tal, mobilizam valores e competências que lhes permitem intervir na vida dos indivíduos e das sociedades, tomar decisões livres e fundamentadas sobre questões naturais, sociais e éticas, e dispor de uma capacidade de participação cívica, ativa, consciente e responsável;
 - **Objetivos do Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas**
 - Nº 4 - **A educação e o ensino de qualidade** - *fundamentais para captar e valorizar todo o potencial humano das comunidades, em particular para fomentar a inclusão social através do aumento de oportunidades no mercado de trabalho.*
 - Nº 10 - **Reduzir as desigualdades** - *Capacitar os grupos sociais e etários com ferramentas adequadas a cada um para que beneficiem e contribuam com decisões informadas e construtivas.*

(continuação)

- d) “A Voz dos Jovens” está direcionada para alunos do ensino secundário, entre eles Delegados e Subdelegados de Turma para que estes possam, anualmente, questionar o executivo e debater questões importantes para a sua vida, para a vida da sua escola e da sua comunidade e valorizar o seu papel enquanto representantes dos seus pares;
- e) No VIII Fórum, realizado no auditório Maria de Jesus Barroso | Casa das Histórias Paula Rego, no passado dia 17 de maio de 2022, os alunos apresentaram um documento (em anexo), redigido pelos próprios, com propostas concretas assentes na democracia representativa, participativa e colaborativa, com vista à valorização e capacitação dos representantes de turma, do ensino secundário do Concelho de Cascais;
- f) Este Fórum contou com a presença dos Senhores Presidente da Câmara, Vereadores do pelouro da Educação, Cidadania, Juventude, Desporto, Presidentes das Uniões /Juntas de Freguesia e Diretores das Escolas Públicas e Privadas das onze escolas secundárias que participaram no projeto;
- g) Após apresentação do documento, acima referido, o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cascais, propôs dar a conhecer em reunião de câmara, as propostas nele contidas, a saber:
 - a. Guia | Estatuto do Delegado e Subdelegado de Turma das Escolas Básicas e Secundárias de Cascais;
 - b. Assembleia de Delegados e Subdelegados de Turma na escola;
 - c. Assembleia | Associação Municipal de Delegados e Subdelegados de Turma e Índice de Satisfação Estudantil;
 - d. Kit para o Delegado e Subdelegado de Turma;
- h) Em relação à proposta de criação de uma Assembleia Municipal de Delegados e Subdelegados de Turma das Escolas, decorrente da necessidade sentida de melhorar a comunicação e cooperação entre as escolas públicas e privadas do Concelho de Cascais, o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cascais, mostrou não só toda a disponibilidade para apoiar as propostas dos alunos, como se disponibilizou para a realização de uma primeira Assembleia Municipal de Delegados e Subdelegados, das doze escolas, no dia 07 de junho de 2022 – Dia do Município - como um ato simbólico e o ponto de partida para a sua implementação;
- i) A Assembleia Municipal de Delegados e Subdelegados de Turma, segundo a proposta (cf. documento anexo p. 12), é composta por alunos delegados e subdelegados de turma, eleitos na primeira Assembleia de Delegados e Subdelegados de cada escola, dois representantes (um delegado e um subdelegado de turma) por escola secundária e respetivo Presidente da Associação de Estudantes, correspondendo a um total de 36 representantes;
- j) O apoio à constituição deste órgão municipal, de natureza consultiva, enquadra-se nas atribuições e competências municipais, designadamente na alínea d), do número dois do artigo 23º e na alínea u), do número um, do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.



CÂMARA MUNICIPAL

(continuação)

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar o documento, em anexo, resultante do VIII Edição do Projeto "A Voz dos Jovens", respeitando a autonomia das Escolas Públicas e Privadas, e através da rede de parceria entre o Município e os Agrupamentos de Escolas/Escolas Privadas participantes, apoiar a implementação das propostas feitas por alunos do ensino secundário;
2. Aprovar a constituição da Assembleia Municipal de Delegados e Subdelegados de Turma de Cascais, de acordo com o documento anexo (Proposta C - pg. 12), com o apoio da Divisão de Planeamento e Gestão de Rede do Departamento de Educação;
3. Aprovar a realização da primeira Assembleia Municipal de Delegados e Subdelegados de Turma de Cascais, no dia 7 de junho de 2022, com uma comissão provisória de 24 alunos delegados e subdelegados de turma das doze escolas, e respetivos Presidentes da Associação de Estudantes, que participaram no VIII edição do projeto *A Voz dos Jovens*, com o propósito de definir a agenda de trabalhos, nomeadamente a construção do respetivo regulamento.

O Vereador,

X
